



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 26/78

§ Prefeita Municipal de Bayeux, faz saber
que a Câmara Municipal, aprovou e eu sancio-
no a seguinte Lei.

ART. 1º

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a fazer
concorrência Pública de Caminhonete, marca Chevrelet, ano
1977, chassis C148ybr 10411p, motor 14 HP, e 2(deis) motores
de caminhão a gasolina de nºs 4509280 e 0504016.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 07 de abril de 1978

SEVERINA FÁTIMA MELO

" P R E F E I T A "